



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 178 /2017

Sr. Presidente,  
Srª Vereadora,  
Srs. Vereadores,


O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Setor Competente envie esforços para execução de convênio, junto ao Governo Federal, para implantação do projeto **BRASIL SORRIDENTE**, no nosso município.

### Justificativa

Maior programa público de saúde bucal do mundo, o BRASIL SORRIDENTE criado no ano de 2004, já beneficiou mais de 80 milhões de brasileiros nos seus quase 13 anos de existência. É um programa que engloba diversas ações do Ministério da Saúde, entre as principais linhas de ação do Brasil Sorridente estão a reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio da estratégia Saúde da Família, a ampliação e qualificação da Atenção Especializada, através, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

Certo da apreciação do Chefe do Executivo Cantagalense, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de maio de 2017.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>515/17</u> <u>25/05/17</u> HORA: <u>14:25</u> O FUNCIONÁRIO
--